



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
O (i) Sr. Tiago Katsuren Nakasato , brasileiro, nascido em 13.08.1983, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 02064012684, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 949.458.881-91, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Henrique Dumont, nº 129, apto. 102, Ipanema, CEP 22.410-060; e (ii) o Sr. Felipe Paranhos Medici , brasileiro, nascido em 12.06.1981, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 00759552109, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 290.704.458-32, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, nº 475, apto. 701, Ipanema, CEP 22.081-041, declaram, para os devidos fins, que (i) reviram este formulário de referência e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela KKM Assessoria e Consultoria Financeira Ltda. (“ KKM ”).
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2026
Signed by: TIAGO KATSUREN NAKASATO 54E5DEAB0C95F410... Tiago Katsuren Nakasato DocuSigned by: <i>Felipe Medici</i> A81C62FE87464B1... Felipe Paranhos Medici
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Em 2013, Leonardo Costa Kwitko, Tiago Katsuren Nakasato e Helio Gualberto Mata Machado, sócios fundadores da KKM, juntaram esforços para assessorar aquele que viria a ser o primeiro cliente da empresa em um evento de liquidez relevante: o principal negócio de uma família havia recebido uma proposta de aquisição por parte de uma multinacional aberta em bolsa e a KKM, ainda nascente, seria a responsável pela estruturação interna da empresa e por toda a negociação de venda.

Com a conclusão do evento de liquidez, no início de 2014, Tiago Katsuren Nakasato e Leonardo Costa Kwitko, oriundos do universo de serviços financeiros (M&A e consultoria), e Hélio Mata Machado, com histórico em gestão empresarial, criam formalmente a boutique KKM, para oferecer serviços de *advisory*, em *wealth management* e gestão de ativos. Para o primeiro cliente, passam a prestar o serviço de gestão de patrimônio familiar e dar suporte para todas as suas decisões de investimento, seja em liquidez ou em economia real.

Desde então, a KKM foi aprovada como consultora de fundos de investimento pela CVM.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 09.11.2018, o Sr. Felipe Paranhos Medici ingressou na KKM com 420 quotas, no valor de R\$ 420,00 e participação de 7%, através de cessão e transferência de (i) 120 quotas, 2% do capital social da KKM, de titularidade de Helio Gualberto Mata Machado; (ii) 180 quotas, 3% do capital social da KKM, de titularidade de Leonardo Costa Kwitko; e (iii) 120 quotas, 2% do capital social da KKM, de titularidade de Tiago Katsuren Nakasato.

Em 03.10.2019, o Sr. Helio Gualberto Mata Machado retirou-se da KKM e a totalidade de suas quotas foram cedidas e transferidas para os sócios remanescentes da seguinte forma: (i) 840 quotas, 14% do capital social da KKM para a titularidade de Leonardo Costa Kwitko; (ii) 840 quotas, 14% do capital social da KKM para a titularidade de Tiago Katsuren Nakasato; e (iii) 180 quotas, 3% do capital social da KKM para a titularidade de Felipe Paranhos Medici.

Em 31.01.2022, o Sr. Fabio Henrique Amorim Marco Peres, ingressou na KKM e o capital social da KKM aumentou em R\$ 44.000,00, passando o mesmo de R\$ 6.000,00 para R\$ 50.000,00, mediante emissão de 44.000 novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital, este foi distribuído da seguinte forma: (i) 19.250 quotas, 38,5% do capital social da KKM de titularidade de Leonardo Costa Kwitko; (ii) 19.250 quotas, 38,5% do capital social da KKM de titularidade de Tiago Katsuren Nakasato; (iii) 5.250 quotas, 10,5% do capital



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

social da KKM de titularidade de Felipe Paranhos Medici; e (iv) 6.250 quotas, 12,5% do capital social da KKM de titularidade de Fabio Henrique Amorim Marco Peres.

Em 11.10.2022, o Sr. Leonardo Costa Kwitko renunciou ao cargo de administrador e deixou de ser responsável pela atividade consultoria de valores mobiliários, sendo atribuído ao Sr. Tiago Katsuren Nakasato o cargo de administrador e, ainda, de responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários na KKM, nos termos do art. 4º, inciso II, da Resolução CVM 19, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 19”), estando este devidamente autorizado para tanto, conforme o Ato Declaratório CVM nº 20.238, de 10 de outubro de 2022.

Ademais, o Sr. Felipe Paranhos Medici, igualmente, assumiu o cargo de administrador, passando a ser responsável (i) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19, nos termos do art. 4º, inciso III, da referida Resolução, e (ii) pelo cumprimento das obrigações relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, nos termos da Resolução CVM 50, de 31 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 50”).

Em 27.11.2025, o Sr. Leonardo Costa Kwitko retirou-se da KKM e a totalidade de suas quotas foram cedidas e transferidas para os sócios remanescentes da seguinte forma: (i) 3.250 quotas, 6,5% do capital social da KKM para Tiago Katsuren Nakasato; (ii) 3.750 quotas, 7,5% do capital social da KKM para Fabio Henrique Amorim Marco Peres; e (iii) 12.250 quotas, 24,5% do capital social da KKM para Felipe Paranhos Medici.

b. escopo das atividades

A KKM tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, assessoria a empresas; assessoria de planejamento; assessoria administrativa; assessoria econômica; assessoria financeira; e assessoria comercial.

c. recursos humanos e computacionais

Em setembro de 2017, a KKM teve um aumento de sua equipe de 3 para 4 integrantes seniores. Em novembro de 2018, houve alteração no quadro societário da KKM por meio do ingresso de 1 novo sócio, passando, desta forma, de 3 para 4 sócios.

Em setembro de 2017, a KKM passou por uma transição com a troca do sistema de consolidação de carteiras, de proprietário para terceirizado, passando então a utilizar a plataforma Britech para gestão de investimentos. Em 2018, a KKM passou por uma nova transição, passando da plataforma de gestão de investimentos Britech para o Banco BTG Pactual.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Em outubro de 2019, a KKM teve uma redução de sua equipe de 4 para 3 integrantes seniores. Houve também alteração no quadro societário com a saída 1 sócio, passando, desta forma, de 4 para 3 sócios.

Em janeiro de 2022, houve nova alteração no quadro societário da KKM por meio do ingresso de 1 novo sócio, passando, novamente, de 3 para 4 sócios.

Em novembro de 2025, a KKM teve uma redução de sua equipe de 4 para 3 integrantes seniores. Houve também alteração no quadro societário com a saída 1 sócio, passando, desta forma, de 4 para 3 sócios.

d. regras, procedimentos e controles internos

Em 2017, a KKM atualizou suas políticas e foi aprovada como consultor de fundos pelo Banco BTG Pactual e pelo BNY Mellon.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM 19, e demais regras da CVM, a KKM elaborou os seguintes manuais e políticas prevendo regras, procedimentos e controles internos a serem adotados, que se encontram atualizados no site oficial da KKM, nos termos do art. 14 da referida Resolução:

- Manual de Ética e Compliance,
- Políticas de Confidencialidade;
- Políticas de Segregação das Atividades;
- Procedimentos a serem adotados no caso de Conflito de Interesses;
- Políticas de Treinamento e Processo de Reciclagem;
- Políticas de Segurança;
- Regras sobre Vantagens, Benefícios e Presentes;
- Políticas de Investimentos Pessoais; e
- Políticas de Gestão de Riscos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3. Recursos humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
A KKM possui 3 sócios.
b. número de empregados
A KKM possui 3 profissionais seniores, sendo os 3 também sócios da KKM.
c. número de terceirizados
A KKM não possui empregados terceirizados.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliário se atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
O sócio Tiago Katsuren Nakasato atua como consultor de valores mobiliários e exclusivamente como preposto da KKM.
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
A KKM não possui auditores externos contratados.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
A KKM atesta que, desde a sua fundação, as receitas obtidas em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários através das taxas com bases fixas é superior e suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade, assessorando atualmente 7 clientes.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. tipos e características dos serviços prestados
A KKM oferece serviços de consultoria de valores mobiliários; assessoria a empresas; assessoria de planejamento; assessoria administrativa; assessoria econômica; assessoria financeira; e assessoria comercial. A KKM auxilia os seus clientes na definição de estratégias para alocação dos recursos disponíveis, de acordo com as especificidades do mercado e de acordo com as modalidades de ativos financeiros que sejam definidos de acordo com os objetivos e perfil de cada cliente, cabendo a decisão final de investimento sempre ao cliente.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria
Principalmente fundos de investimento e seus ativos sob gestão (renda fixa, renda variável e participações). Além disso, a KKM também presta serviços de consultoria de valores mobiliários a carteiras administradas (geridas diretamente nas pessoas físicas dos clientes).
c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados
De acordo com o item 6.4 da Política de Controles Internos, a KKM adota a política de análise e identificação do cliente com o objetivo de conhecer os mesmos, estabelecendo um conjunto de procedimentos que propiciem identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e recursos financeiros do cliente. A KKM contará com esforços dos administradores e gestores dos fundos atendidos pela empresa que são ou venham a ser por ela atendidos para (i) realizar a identificação de clientes novos ou já existentes, inclusive previamente à efetiva realização dos investimentos; e (ii) prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas.
Nesse sentido, o Diretor de Compliance acompanhará as atividades dos administradores, de modo a verificar se os procedimentos e regras de identificação e atualização de dados cadastrais de investidores, bem como controles periódicos para detecção de operações suspeitas foram efetivamente implementados e estão sendo diligentemente cumpridos, nos termos da Resolução CVM 50.
6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A KKM, na data de formulação deste Formulário de Referência, presta apenas o serviço de consultoria de valores mobiliários. Desta forma, a KKM não identificou potenciais conflitos de interesse com atividades que não sejam a de consultoria de valores mobiliários.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Os sócios da KKM também são sócios da K&K Partners Assessoria e Consultoria Financeira Sociedade Ltda., sociedade simples limitada, com sede social na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 525, apto. 207, Ipanema, CEP 22.410-003, inscrita no CNPJ sob o nº 17.290.034/0001-60, que presta serviços de assessoria financeira para operações de M&A. As atividades de tal sociedade, por (i) diferirem daquelas a serem exercidas pela KKM, (ii) não terem correlação com os ativos assessorados pela KKM (iii) serem exercidas em locais físicos distintos, e (iv) cada sociedade opera de forma independente, sem compartilhamento de informações sensíveis ou direcionamento de clientes entre si, não apresentarão qualquer tipo de conflito de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

7, todos investidores qualificados.

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais

3 pessoas naturais.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

iii. instituições financeiras

iv. entidades abertas de previdência complementar

v. entidades fechadas de previdência complementar

vi. regimes próprios de previdência social

vii. seguradoras

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ix. clubes de investimento																				
x. fundos de investimento																				
4 fundos de investimento.																				
xi. investidores não residentes																				
xii. outros (especificar)																				
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes																				
Não há outras informações a serem prestadas.																				
7. Grupo econômico																				
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:																				
a. controladores diretos e indiretos																				
Controladores diretos da KKM:																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>QUOTAS</th> <th>VALOR</th> <th>PARTICIPAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TIAGO KATSUREN NAKASATO</td> <td>22.500</td> <td>R\$ 22.500,00</td> <td>45%</td> </tr> <tr> <td>FELIPE PARANHOS MEDICI</td> <td>17.500</td> <td>R\$ 17.500,00</td> <td>35%</td> </tr> <tr> <td>FABIO HENRIQUE AMORIM MARCO PERES</td> <td>10.000</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>50.000</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO	TIAGO KATSUREN NAKASATO	22.500	R\$ 22.500,00	45%	FELIPE PARANHOS MEDICI	17.500	R\$ 17.500,00	35%	FABIO HENRIQUE AMORIM MARCO PERES	10.000	R\$ 10.000,00	20%	TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%
NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO																	
TIAGO KATSUREN NAKASATO	22.500	R\$ 22.500,00	45%																	
FELIPE PARANHOS MEDICI	17.500	R\$ 17.500,00	35%																	
FABIO HENRIQUE AMORIM MARCO PERES	10.000	R\$ 10.000,00	20%																	
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%																	
A KKM não possui controladores indiretos																				
b. controladas e coligadas																				
Não aplicável.																				
c. participações da empresa em sociedades do grupo																				
Não aplicável.																				
d. participações de sociedades do grupo na empresa																				
Não aplicável.																				
e. sociedades sob controle comum																				
K&K Assessoria e Consultoria Financeira Sociedade Ltda. (CNPJ: 17.290.034/0001-60).																				
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.																				
Não aplicável.																				



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
A administração da KKM cabe ao sócio Tiago Katsuren Nakasato, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e ao sócio Felipe Paranhos Medici, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19. O sócio Fábio Henrique Amorim Marco Peres é o Portfolio Manager da KKM, responsável pela organização e gestão dos comitês de investimento de liquidez. Ambos os comitês têm periodicidade bimestral.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
Comitês de investimento de liquidez e de venture capital e private equity, ambos os comitês têm periodicidade bimestral e são compostos por todos os sócios da KKM. A liderança e organização ficam a cargo do sócio Fábio Henrique Amorim Marco Peres, Portfolio Manager da KKM, e todas as decisões são tomadas em conjunto.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A administração da KKM cabe, em conjunto ou isoladamente, ao sócio Tiago Katsuren Nakasato, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, autorizado a prestar os serviços de consultor de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 20.238, de 10 de outubro de 2022, e ao sócio Felipe Paranhos Medici, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19.

Os sócios Tiago Katsuren Nakasato e Felipe Paranhos Medici têm poderes e atribuições de representação ativa e passiva na KKM, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da KKM, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da KKM, sem autorização dos outros sócios.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Tiago Katsuren Nakasato
b. idade	42 anos (13.08.1983)
c. profissão	administrador
d. CPF ou número do passaporte	949.458.881-91 (CPF)
e. cargo ocupado	Sócio Administrador - responsável pela consultoria de valores mobiliários
f. data da posse	06.10.2022
g. prazo do mandato	Prazo indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A

a. nome	Felipe Paranhos Medici
b. idade	44 anos (12.06.1981)
c. profissão	administrador
d. CPF ou número do passaporte	290.704.458-32 (CPF)
e. cargo ocupado	Sócio Administrador –



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

		<i>compliance</i>	
	f. data da posse	06.10.2022	
	g. prazo do mandato	Prazo indeterminado	
	h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A	
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:			
a. currículo, contendo as seguintes informações:			
i. cursos concluídos;			
O Sr. Tiago Katsuren Nakasato é graduado em administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com ênfase em finanças e especializado em Finanças pelo COPPEAD/UFRJ.			
ii. aprovação em exame de certificação profissional			
O Sr. Tiago Katsuren Nakasato possui autorização para exercício da atividade de consultor de valores mobiliários pela CVM, conforme Ato Declaratório CVM nº 20.238 de 10 de outubro de 2022.			
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:			
nome da empresa			
cargo e funções inerentes ao cargo			



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
INSTITUTO-E (2021 – atual): membro do Conselho de Administração; EMEFARMA S.A. (2020 – atual): membro do Conselho de Administração; OSKLEN S.A. (2018 – atual): membro do Conselho de Administração; GREENPEOPLE PARTICIPAÇÕES S.A. (2018 – atual): membro do Conselho de Administração, participando em reuniões bimestrais; GREENPEOPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (2018 – atual): diretor estatutário, participando em reuniões de acompanhamento mensal; KKM ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. (abril de 2016 – atual): sócio fundador e diretor responsável perante a CVM, atuando na consultoria de investimento e valores mobiliários para investidores qualificados, participando na formatação de veículos de investimento (fundos exclusivos) e do desenvolvimento da política de investimentos junto aos clientes; OM GROUP PARTICIPAÇÕES S.A. (2016 – atual): diretor estatutário de holding de investimentos, com participação acionária na Brasil Gourmet, não havendo dedicação de tempo; K&K CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. (2012 – atual): sócio fundador, sem funções executivas, atuando de forma consultiva em operações fusões e aquisições (M&A) e na identificação e avaliação de ativos; K&K GESTORA DE RECURSOS LTDA. (abril de 2022 – dezembro de 2025): sócio fundador, sem funções executivas, integrante do Comitê de Investimento. Atividades encerradas em razão da liquidação voluntária da sociedade; NETWORK BRASIL S.A. (2019 – 2021): membro do Conselho de Administração; MSW EDUCAÇÃO & CONSULTORIA/MSW CAPITAL (maio de 2005 – janeiro de 2011): coordenador de M&A Valuation, atuando em estruturação de operações M&A, desde a concepção até o fechamento das operações;
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
O Sr. Felipe Paranhos Medici é formado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, em administração de empresas (1999-2003).
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
Não aplicável.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO E (2021 – atual): diretor com atuação nas áreas de Compliance, captação de projetos, de relacionamentos institucionais, financeira e de sustentabilidade, participando, para tanto, em reuniões mensais, com o time de gerentes de projetos e conselheiros; PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JANEIRO HOTEL (2020 – atual): participação em reuniões mensais do Conselho de Administração; MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE BARES (2019 – atual): participação em reuniões trimestrais para acompanhamento das atividades da associação; NM8 PIZZA NAPOLITANA LTDA. (2019 – atual): sócio em pizzaria em funcionamento no Jardim Botânico, Rio de Janeiro, sem qualquer participação efetiva na sociedade; K&K PARTNERS (2017 – atual): sócio, sem funções executivas; KKM ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. (2016 – atual): sócio administrador, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19; K&K GESTORA DE RECURSOS LTDA. (abril de 2022 – dezembro de 2025): sócio fundador e Diretor de Risco e Compliance, sendo responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da K&K, bem como pela gestão de risco e pelo cumprimento das obrigações relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. Atividades encerradas em razão da liquidação voluntária da sociedade;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

OSKLEN (2011 – 2017): gestor em planejamento estratégico e financeiro, responsável pelas análises de oportunidades de negócio, desenho de políticas e processos, plano de orçamento e KPIs estratégicos;
8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais
A KKM possui 3 profissionais em atuação na atividade de consultoria de valores mobiliários.
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
A KKM possui apenas 1 profissional registrado como consultor na CVM, sendo o Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários.
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Tiago Katsuren Nakasato é responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, inciso II, da Resolução CVM 19;
Felipe Paranhos Medici é responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas, nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução CVM 19; e
Fábio Henrique Amorim Marco Peres assume a função de Portfolio Manager, líder de análise e responsável pelas áreas de controle e tesouraria.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Usamos planilhas de controle, redundantes aos sistemas providos pelos prestadores de serviço externos, como bancos de investimento e fundos. Temos revisões diárias de carteiras de investimento semanais de ativos sob gestão e comitês de investimento bimestrais.
8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais
A KKM possui 1 profissional responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, qual seja Fábio Henrique Amorim Marco Peres.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Revisão de 2 etapas (tesouraria/análise e Compliance) de todas as operações realizadas no âmbito dos serviços de consultoria. Em caso de discordância ou não aprovação, a operação não é efetivada ou, em último caso, preparada uma carta de responsabilidade do cliente perante o órgão regulador.
Consolidação e acompanhamento das operações: a área arquiva o histórico completo de tudo que foi realizado pelo cliente, bem como o que está em andamento, de forma a avaliar os riscos e verificar o alinhamento normativo a qualquer tempo.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A KKM utiliza planilhas de controle, redundantes aos sistemas providos pelos prestadores de serviço externos, como bancos de investimento, fundos, advogados e contadores. São realizadas revisões diárias, consolidações semanais e mensais das operações.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
As áreas de controle e tesouraria não sofrem interferência de nenhuma outra frente da KKM e não está submetida hierarquicamente a outras áreas internas. É responsável exclusiva pela elaboração da documentação relativa ao registro e pauta das reuniões de comitê a ela relacionadas.
8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações a serem prestadas.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
A KKM presta serviços de consultoria de investimentos, sendo remunerada dentro dos limites de taxa de administração e prêmio de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
100%
b. taxas de performance
0%



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
0%
d. honorários por hora
0%
e. outras formas de remuneração
0%
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
A KKM não recebe remuneração através de taxas de performance.
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações a serem prestadas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
O Código de Ética da KKM estabelece que os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho. Os Colaboradores poderão aceitar presentes, refeições ou outros benefícios sem prévia autorização do Diretor de Compliance nos seguintes casos: a) Refeição que não possua valor superior a R\$ 150,00; b) Material publicitário ou promocional de até R\$ 50,00 distribuídos no curso dos negócios; e c) Qualquer presente ou benefício com valor não superior a R\$300,00. Tratando-se de oferta de brindes e presentes, somente será permitida quando para uso corporativo, como blocos de anotação, canetas, calendários, desde que não ultrapassem o valor de R\$100,00. Caso o benefício ou presente não se enquadrar nos dispostos acima, o Colaborador poderá aceitá-lo somente mediante prévia autorização do Diretor de Compliance. O pagamento de refeições, viagens e hospitalidade a agentes de fornecedores potenciais ou intermediários somente será permitida em face de real necessidade para andamento de atividades da companhia. Nesses casos, a lei deve ser cumprida e deverá ser solicitada a autorização formal dos administradores, que custeará a viagem/hospitalidade. O custeio de viagem e hospitalidade não é extensivo a familiares e parentes de funcionários e agentes públicos, sendo que a extensão a assessores deverá ser avaliada a cada situação pelo Diretor de Compliance.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução
www.kkmpartners.com.br
11. Contingências



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A KKM não possui processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais nos termos deste item.
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não possui historicamente processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há contingências a serem descritas.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A KKM não sofreu condenações judiciais administrativas ou arbitrais nos últimos 5 anos, nos termos desse item.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não sofreu condenações judiciais administrativas ou arbitrais nos últimos 5 anos, nos termos desse item.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
O Sr. Tiago Katsuren Nakasato , brasileiro, nascido em 13.08.1983, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 02064012684, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 949.458.881-91, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Henrique Dumont, nº 129, apto. 102, Ipanema, CEP 22.410-060, declara, para os devidos fins, que, na presente data, NÃO CONSTAM contra si (i) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

por entidades equivalentes em seu país de domicílio; (ii) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e (iv) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2026

Signed by:

TIAGO KATSUREN NAKASATO

54E5DEABC9F410...

Tiago Katsuren Nakasato

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 847C3306-167F-4A38-92D6-79EE28FF4819

Assunto: Complete com a Docusign: FR KKM.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 21

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

FFT Advogados

R GENERAL GARZON, 22, SALA 502 503 E 504,
LAGOA

Rio de Janeiro, RJ 22470-010

fft@fftadv.com.br

Endereço IP: 2804:14d:5c50:8

Rastreamento de registros

Status: Original

05/05/2026 10:47:42

Portador: FFT Advogados

fft@fftadv.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Felipe Medici

felipe@kekpartners.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**

DocuSigned by:
Felipe Medici
A81C82FE87464B1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.45.46.202

Registro de hora e data

Enviado: 05/05/2026 10:51:57

Visualizado: 05/05/2026 13:09:42

Assinado: 05/05/2026 13:09:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/03/2024 14:45:48

ID: cfef3ed3-050f-443c-b07c-d9cd3fdb9345

TIAGO KATSUREN NAKASATO

tiago@kekpartners.com.br

Socio Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Signed by:
TIAGO KATSUREN NAKASATO
54E5DEABC95F410...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:388:4116:e2d1:9855:567b:666b:ab73

Assinado com o uso do celular

Enviado: 05/05/2026 10:51:58

Visualizado: 05/05/2026 10:57:32

Assinado: 05/05/2026 10:57:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/05/2026 10:57:32

ID: 0a2716bb-a8a9-4842-84ac-615a7df69124

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/05/2026 10:51:58
Entrega certificada	Segurança verificada	05/05/2026 10:57:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/05/2026 10:57:38
Concluído	Segurança verificada	05/05/2026 13:09:58

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico